

petram ordem de Habeas-Corpus visando a revogação da prisão preventiva a que estão submetidos desde setembro de 1975. Não se toma conhecimento do pedido, em face do disposto no art. nº 10 do Ato Institucional nº 5.

Brasília, 26 de setembro de 1977.

FRANCISCO PEREIRA NETO  
Téc. Jud. "A" -  
Chefe da Seção de Jurisprudência.

Visto.

Drª LENISE DUARTE MENA BARRETO  
Diretora Div. Acórdão e Jurisprudência.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### TRIBUNAL PLENO

42ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 5 de outubro de 1977 (quarta-feira) às 13 horas

Processo E-RR-2.001-75 — 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Antonio Florim  
Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Almir Pazzlanotto Pinto

Processo E-RR-2.011-75 — 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma  
Interessados: S.A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Carlos Alberto Chagas Pisani  
Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Elcio Silva

Processo E-RR-2.118-75 — 4ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma

Interessados: Indústria de Celulose Borregaard S.A. e Célio Rodrigues de Souza e Outros  
Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Senta Dostal

Processo E-RR-2.143-75 — 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás e Manoel Saturnino de Souza  
Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e José Torres das Neves

Processo E-RR-2.306-75 — 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Marina Portugal Souza Santos e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-2.337-75 — 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Manoel Santos Vergne e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.  
Advogados: Doutores Cléa Seabra Alves e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-2.392-75 — 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Alzias Gomes Villaça e Outros e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-2.498-75 — 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Francisco Elias dos Santos e Outros e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira

Processo n.º E-RR-2.519-75 — 3ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Wilson José de Matos e Fidelcino Pedrosa  
Advogados: Doutores Gláucio Gontijo de Amorim e Ordélio de Azevedo Sette

Processo n.º E-RR-2.594-75 — 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Almir Afonso Brandão Maciel e Outros  
Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR-2.671-75 — 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Tertuliano Júlio Magnani e Cia. Municipal de Transportes Coletivos  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva

Processo n.º E-RR-2.889-75 — 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma  
Interessados: Banco do Brasil S.A. e Nelson Franco e Outros  
Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Juvenal Campos de Azevedo Canto

Processo n.º E-RR-3.106-75 — 2ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma  
Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Vera Madalena Fa. Fonseca  
Advogados: Doutores José Carlos de Lima Nogueira e Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3.122-75 — 1ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma  
Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. e Newton da Silva Bruno e Outros  
Advogados: Doutores Jesus de G. Ferreira e Carlos Arnaldo Selva

Processo n.º E-RR-3.135-75 — 5ª Região  
Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma  
Interessados: Alvaro de Santana dos Santos e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RALAM  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Cláudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira  
As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.  
Brasília, 23 de setembro de 1977. — *Nauriá Crivaro Lôbo*, Subsecretária Tribunal.

### PRIMEIRA TURMA

RESUMO DA ATA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1977.

Presidente — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia. — Procuradora — Doutora Norma Augusto Pinto. — Secretário — Sr. Jorge Aloise.  
As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Srs. Ministros Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida e Fernando Franco.

No julgamento do BR-642/77, ocupou a Presidência da Turma, o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, por ter sido o mesmo adiado da sessão do dia 21 de junho do corrente, na qual o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, não participou por se encontrar licenciado, sendo posteriormente convocado por ter ocorrido empate na votação.

Os processos que não foram julgados nesta Sessão ficaram para a próxima. Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

### Julgamentos

Processo AI — 2.629-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Ivone de Paula.  
Agravado — Lay & Steiner Ltda.  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.167-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Siderúrgica Dediní S. A.  
Agravados — José Defanti e outros.  
Advogados — Drs. Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.169-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — Light — Serviços de Eletricidade S. A.  
Agravado — Guilherme Pedro da Silva.  
Advogados — Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.716-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Silvio Resende Akerman.  
Agravado — Light — Serviços de Eletricidade S. A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.835-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Banco Mineiro do Oeste de Investimentos S. A.  
Agravado — Benedito Adami de Carvalho.  
Advogados — Drs. Ildeu de Resende Chaves e Euripedes Miranda.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 80-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Usina Catende S. A.  
Agravada — Feliciano Mara da Silva.  
Advogados — Drs. Hélio Luiz F. Gávio e Eduardo Jorge Maciel Gritz.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor da revista, unanimemente.

Processo AI — 83-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Banco do Brasil S. A.  
Agravado — Armando Celso Alves de Albuquerque.  
Advogados — Drs. José Rodrigues de Aquino Filho e Raxid Malta.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 97-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Luiz Dworzak.  
Agravado — Pandoro — Buffet Confeitaria e Restaurante.  
Advogados — Drs. Cássio Raposo Novo e Djalma Cordeiro.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 95-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Caxangá — Distribuidora de Alimentos Ltda.  
Agravadas — Alda Rosa de Melo Spindola e outras.  
Advogados — Drs. Edson Costa Coelho e Silvio de Arruda Beltrão.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 130-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Spal Industrial de Refrescos S. A. e Transportadora Momentum S. A.  
Agravado — Ruber de Carvalho Pinto.  
Advogados — Drs. Victor de Castro Neves e Elias Sudais.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 313-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Juvenal dos Santos Silva.  
Agravado — Companhia Vidraria Santa Marina.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Camilo Asocár.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 315-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Vicente Magno Moreira.  
Agravado — Manoel Ambrósio Filho S. A. — Indústria e Comércio.  
Advogado — Dr. Tsuyoki Mori.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 409-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Izidoro Xavier dos Índios Agravados — Flexor Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 460-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Agravado — Vianei Niche.  
Advogados — Drs. Wilson Brnaco e Victor Douglas Nunez.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 498-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Cavalcanti Junqueira S.A.  
Agravado — Djalma Bernardino.  
Advogados — Drs. Antonio Alberto Azevedo e Benedito Calheiros Bomfim.  
Resolveu-se não conhecer do agravo, por deserto, unanimemente.

Processo AI — 510-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Light — Serviços de Electricidade S. A.  
Agravado — Sergio Klein Rocha.  
Advogado — Dr. Célio Silva.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 528-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Agravado — José Policarpo Gomes.  
Advogado — Dr. Nelson Dias.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 574-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de decisão do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Agravado — Estevão Demioçlo.  
Advogados — Drs. José Alves dos Santos e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 577-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de decisão do TRT da 3ª Região.  
Agravantes — S. A. — Rádio Guarani e Rádio Mineira.  
Agravado — Dario Marcondes Ribeiro.

Advogados — Drs. Leila Azevedo Sette e Mauro Thibau da S. Almeida.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processos AI — 590-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de decisão do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE.  
Agravado — Helvécio de Oliveira Rodrigues Filho.  
Advogados — Drs. Alvaro Alberto Ariosa Castanheira e Celestino da Silva Júnior.

Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 601-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de decisão do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE.  
Agravado — Oswaldo Feliz.  
Advogados — Drs. Maria A. A. Fernandes da Costa e Celestino da Silva Júnior.

Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 617-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de decisão do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Miguel de Souza Amador.  
Agravado — Companhia de Papel e Papelão Pedras Brancas.  
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Wilson A. R. Bilhalva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processos AI — 635-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de decisão do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Construtora Atalaia Ltda.  
Agravado — Manoel Francisco Lima.  
Advogada — Dra. Tânia Maria Di Donato.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 763-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — Administração Regional de Minas Gerais.  
Agravados — José Nicolou Irias e outro.  
Advogados — Tancredo F. P. Guimarães e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 910-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. (Regional Centro-Sul — 9ª Divisão — Santos-Jundiaí).  
Agravado — Antonio José Lopes Correia.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 923-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Raul Ribeiro Silva.  
Agravado — Fabrimar S. A. — Indústria e Comércio.  
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Valério Rezende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 924-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Ishikawajima do Brasil — Estaleiros S. A. — ISHIBRAS.

Agravado — José Soares Neto.  
Advogados — Drs. Carlos Eduardo A. Lopes e Maria Lúcia Duarte.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.004-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Fundação Leão XIII.  
Agravada — Maria Benedita Motta Siqueira.  
Advogados — Drs. Mauro Barcellos Filho e Paulo César Costeira.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.007-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Indústria Gessy Lever Ltda.

Agravado — José de Almeida Ferreira.  
Advogado — Dr. Antonio José D'Almeida Cabral.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.010-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Braswey S. A. — Indústria e Comércio.  
Agravado — Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo.

Advogado — Dr. Vander Bernardo Gaeta.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, por melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 1.019-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — S. A. — Shopping do Brasil Editora.  
Agravado — Elaudelino Cruz.  
Advogados — Drs. Cássio Mesquita B. Júnior e José Tôres das Neves.

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar argüida e negar provimento ao agravo.

Processo AI — 1.036-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE.  
Agravado — Almir Faria dos Santos.  
Advogados — Drs. Paulo Norberto Hack e Luiz Miguel Pinaud Neto.

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar argüida e negar provimento ao agravo.

Processo AI — 929-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 9ª Região.  
Agravante — Texaco Brasil S. A. — Produtos de Petróleo.  
Agravado — Luiz Carlos Sardá e Amorim.

Advogados — Drs. Marcos J. S. Salamunes e Cirio Arnoldo Vicente.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 995-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — General Motors do Brasil S. A.  
Agravados — Cláudio Alves Baptista e outro.

Advogados — Drs. Emmanuel Carlos e Kiyoco Hirata.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.005-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Instaladora Vizeu Ltda.  
Agravado — Francisco Ferreira Barbosa.

Advogados — Drs. Dermeval da Silva e Eduardo Granjo Bernardes.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.038-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE.  
Agravada — Lúcia Maia Medeiros.  
Advogados — Drs. Maria A. A. Fernandes da Costa e Celestino da Silva Júnior.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.042-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Ary Gomes da Silva.  
Agravado — Itaú Leasing S. A. — Arrendamento Mercantil.  
Advogados — Drs. Saete Filomena Fernandes Giordano Guilherme e Geraldo Dias Figueiredo.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 1.055-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAÍ.  
Agravado — Lauro D'ogo de Jesus.  
Advogados — Drs. Telmo Rovira Martins e Ruy Engler Mello.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 1.071-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Francisco Stedille S. A.  
Agravado — Mário Jorge Fernandes Rocha Neto.  
Advogados — Drs. Remo Marcucci e Renan Falcão Azevedo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.096-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Banco do Estado de Minas Gerais S. A.  
Agravado — Amaro Zamagno.  
Advogados — Drs. Afrânio Vieira Furtado e José Torres das Neves.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.049-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A.  
Agravado — José Serafim de Souza.  
Advogado — Francisco Morais de Souza.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.073-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Companhia Açucareira de Goiana.  
Agravados — Antonio Elpidio Ferreira e outros.

Advogados — Drs. Joaquim José de Barros Dias e Joaquim Fornellos Filho.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.081-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Dêlcio Miranda e outros.  
Agravado — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Adilson Antonio da Silva.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.158-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Agravado — Armando de Oliveira.  
Advogados — Drs. Wilson Branco e Luiz Lopes Burmeister.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.199-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Paulo Sfrizo.  
Agravado — Textil Tabacow S. A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maurício Granadeiro Guimarães.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.257-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 8ª Região.  
Agravante — Onézimo Bentes de Andrade.  
Agravado — Banco do Brasil S. A.  
Advogados — Drs. Armando Homem de Siqueira Cavalcanti e Leôncio José Leão.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.526-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.  
Agravado — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas.  
Advogados — Drs. José Alberto Couto Maciel e Clovis G. Russomano.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.145-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Nelson Aires Ferreira.  
Agravado — SPAL — Indústria de Refrescos S. A. e Transportadora Momentum S. A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Francisco de Castro Neves.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.908-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Agravado de Instrumento de decisão do Juiz-Presidente do TRT da 8ª Região.  
Agravante — José Ferreira da Silva.  
Agravado — Indústria e Comércio Aramã.  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.135-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.  
Agravado — Raffaele Mandosio.  
Advogados — Drs. Armando Pereira de Miranda e Arlette Silva da Costa Netto.  
Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.151-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Ultrafertil S. A. — Indústria e Comércio de Fertilizantes.  
Agravado — Teddy Ferdinand Weidema.  
Advogados — Drs. Ruy Jorge C. Pereira e Wilmar Saldanha da Gama Pádua.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.182-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — General Motors do Brasil S. A.  
Agravado — José Francisco Gonçalves.  
Advogados — Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.203-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Laboratório Averst Ltda.  
Agravado — Carlos Tostes.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Advogados — Drs. Alberto Deodato Filho e Francisco Xavier de Barros.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.205-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Panquímica S. A.  
Agravado — Herval de Oliveira Costa.  
Advogados — Drs. Rodolpho de Abreu Bhering e Mauro Thibau da S. Almeida.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.252-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Indústria de Pneumáticos Fyrestone S. A.  
Agravado — Valdevino Pereira dos Santos.  
Advogados — Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Erineu Edison Maranesi.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.259-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Loteria do Estado de Minas Gerais.  
Agravada — Walmyrinha Fernandes Vianna.  
Advogados — Drs. Carlos Odorico Vieira Martins e Silvio dos Santos Abreu.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.268-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Laboratório Anakol Ltda.  
Agravado — Antonio José de Azevedo.  
Advogados — Drs. Alberto Deodato Filho e Lay Freitas.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.485-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 7ª Região.  
Agravante — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.  
Agravado — Haroldo Capibaribe.  
Advogados — Drs. Vicente Pinto Quezado e J. F. Fernandes Távora.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR — 465-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Milton da Cruz.  
Recorrido — Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S. A. — AGEF.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Henrique Antonio Esteves Magy.  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 902-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrentes — Osvaldo Zaros e outros.  
Recorrido — Banco Mercantil de São Paulo S. A.  
Advogados — Drs. José Torres das Neves e Emmanuel Carlos.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TRT e julgue o RO como entender de direito. Falou pelo recorrente o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR — 1.063-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrentes — Ivan Luciano e outros.  
Recorrido — Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Silvio C. Lorenz.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para deferir o pedido àqueles que não tiverem faltas, apurando-se em execução, vencido o Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura. Requereu junta da de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido Dr. Silvio C. Lorenz.

Processo RR — 1.287-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Companhia Docas de Santos.  
Recorrido — José Adair de Oliveira Campos.  
Advogados — Drs. Klaus Menge e Ademir Esteves Sá.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.954-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrentes — Arnaldo José M. Canela e União de Bancos Brasileiros.

Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. Rubens Nunes Araújo e Luiz Carlos Marques.  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, dar-lhe provimento para que seja aplicado o Prejulgado nº 48.

Processo RR — 1.996-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Benedito Corona.  
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.477-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrentes — Bar e Restaurante Galeão e Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regonal Centro.  
Recorridos — Clidenor Barros e outros.  
Advogados — Drs. Argemiro Gomes e Braz Lamarca Júnior e Paulo Ruy de Godoy.

Resolveu-se sem divergência conhecer dos recursos e negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.488-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Banco União Comercial S. A.

Recorrido — Wally Mirabelli e José Torres das Neves.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Fernando Franco, relator e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrido o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR — 2.607-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrentes — Nivaldo Ferreira Porto e outros.  
Recorrido — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.  
Advogados — Drs. Celestino da Silva Júnior e Pompílio P. Nheiro Pimentel.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para julgar procedentes a integração das horas extras habitualmente trabalhadas no salário, vencido o Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.

Processo RR — 2.749-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Recorrido — Marino Totta.  
Advogados — Drs. Carlos Moreira de Luca e Antonio R. Figueiredo.  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.025-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Fernando Franco.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Newton Roque Monteiro.  
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogados — Drs. Silvio Pereira e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.187-76:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.  
Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Horácio Miguel Fenoglio.  
Recorrido — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e João Evangelista Ferraz.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimen-



nio, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, relator e Lima Teixeira. O Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, participou apenas no mérito, por ter ocorrido empate na votação. Requeru juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Processo RR-650-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco do Brasil S. A.  
Recorrido — Pedro Gutembergue Cardoso.  
Advogados — Drs. Maurício Azevedo Penna Chaves e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para excluir o abono de produtividade, vencidos os Exmos. Srs. Ministro Lima Teixeira, relator e Alves de Almeida. Requeru juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Dr. Dilson F. Almeida e pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo AI-639-77  
Relator — Exmo. Sr. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Henrique Bonnoni.  
Agravado — S/C Administrador e de Consórcio Almeida Prado Ltda.

Advogados — Drs. Mário Neves Guimarães e Fernando Fernandes de Souza.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-656-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Usina Catende S.A.  
Agravado — Natalício Venceslau Glória.

Advogados — Drs. Hélio Luiz F. Galvão e Maria Itacira de O. Gomes.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-911-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de decisão do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Sônia Martins dos Santos.

Agravado — Banco Mercantil de São Paulo S. A.  
Advogados — Drs. Renato Rua de Almeida e Décio J. B. da Silva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR-1403-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Recorridos — Luiz Contato e outro.  
Advogados — Drs. João Camargo Dias e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se, por maioria, conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, relator e Fernando Franco, revisor e no mérito, ainda por maioria, dar-lhe provimento para excluir o empregado com menos de trinta anos de serviços, vencido os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, relator, e Lima Teixeira. Requeru juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Brasília, 22 de agosto de 1977. — Jorge Atoise — Secretário da 1ª Turma.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 22 DE AGOSTO DE 1977

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
RR — 1066-76  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação e Wilmar Luiz Giaretta.

Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. Paulo José da Rocha e Ulisses Riedel de Resende.

RR — 3515-76  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Arione do Amaral Furquado.

Recorrido — Banco Sul Brasileiro S.A.  
Advogados — Drs. José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel.

RR — 5219-76  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Recorrido — Sebastião Ferraz Paiva.  
Advogados — Drs. José Inácio Toledo e Ulisses Riedel de Resende.

RR — 991-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Jeronimo Coelho da Silva.

Recorrido — Serviço Social da Indústria — SESI.  
Advogados — Drs. Guido Santini Júnior e Bernardo Sinder.

RR — 1556-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes — Maria da Glória Pereira e outra e Delfin Rio S. A. — Crédito Imobiliário.

Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. José Torres das Neves e Djalma Tavares da Cunha Melo Filho.

RR — 1768-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Prefeitura do Município de São Paulo.

Recorrido — Brasileiro Cesar Ferraresi  
Advogados — Drs. Aristides Costa e Sergio de Oliveira.

RR — 2092-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Recorrido — João Martins Balhego Lúcio.  
Advogados — Drs. Odair Menarê Jorge e Alino da Costa Monteiro.

RR — 2223-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Recorrido — Antoninho Conceição da Silva Soares.  
Advogados — Drs. José Alberto Couto Maciel e Irineu Gehlen.

RR — 2325-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil S.A.  
Recorrido — Ramiro Aniceto Fonte Leal.

Advogados — Drs. Waldemar Cury Maluly Júnior e Silma Marlice Zorub de Souza.

RR — 2487-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Coca-Cola Refrescos S.A.  
Recorrido — Antonio Augusto da Silva.  
Advogados — Drs. Ivanir José Tavares e Luiz Antonio B. Lorenzoni.

RR — 2535-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Adecir Paulo da Cunha  
Recorrido — Supermercados Eldorado S. A. — Comércio, Indústria e Importação.

Advogados — Drs. Hiroshi Hirakawa e José Paulo Moutinho.

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura  
AI — 322-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — Companhia Nitro Química Brasileira.  
Agravado — Leopoldino Francisco Andrade.

Advogados — Drs. Hernani Pinto Rodrigues e Almir Pazzianotto Pinto.  
AI — 330-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Agravante — First National City Bank  
Agravado — Marcos Antonio Reginaldo.

Advogados — Drs. Abraão Bentes e José Torres das Neves.  
AI — 1140-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.  
Agravado — Antonio Quaresma Filho.  
Advogados — Drs. Alvaro Alberto Arioisa Castanheira e Luiz Miguel Pinaud Neto.

AI — 1308-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Joacir Dias.  
Agravado — Satel S.A. — Equipamentos Termoelétricos.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Guido V. Estenssoro.  
AI 1331-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — Mesbla S. A.  
Agravado — Vicente Rosa.  
Advogados — Drs. Silvio R. Duarte e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 1842-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — RHODIA — Indústrias Químicas e Textéis S. A.  
Agravados — José Toniaatto e outros.  
Advogados — Drs. Lázaro Phols Filho e Carlos Arnaldo Ferreira Selva.

AI — 1947-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Fundação Liceu Pasteur.  
Agravado — Aimé Postel.  
Advogado — Dr. José Eduardo Ferraz Mônaco.

AI — 2033-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — BMG — Crédito Imobiliário S.A.  
Agravado — Antonio de Oliveira Nunes.  
Advogados — Drs. Francisco José Machado Bastos e Paulo Roberto S. Costa.

RR — 2537-76  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrentes — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Adevaldo Vieira da Silva e outros.  
Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. José Maria de C. Bérrnils e Ulisses Riedel de Resende.

RR — 3.997-76  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Mário Belarmino.  
Recorrido — S. A. Indústrias Votorantim.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Paulo Sergio dos Santos Costa.

RR — 160-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Empresa de Diversões Centenário Ltda.  
Recorrido — Odete Pereira Gaeta.  
Advogados — Drs. Geraldo Maria Orlando e Vicente de Paulo Tescari.

RR — 337-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Leopoldino Francisco Andrade.  
Recorrido — Companhia Nitro Química Brasileira.  
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Hernani Pinto Rodrigues.

RR — 1684-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrentes — Francisco Rodrigues Flores e Banco Itaú S.A.  
Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. José Torres das Neves e Geraldo Dias Figueiredo.

RR — 1852-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Banco Ipiranga de Investimentos S.A.  
Recorrido — Pedro Santo Carlo Miceli.  
Advogados — Drs. Jesus de Godoy

Ferreira e Carlos Roberto Fonseca de Andrade.  
RR — 2166-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrentes — Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — RIOCELL e Elaino Valmor Fernandes.  
Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. Lucio Sergio Mascarenhas e Marilene Somnitz Martins.

RR — 2351-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrentes — Coroa S.A. — Indústrias Alimentares e Floriana Andrade Lacerda.  
Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. Paulo Serra e Hélio Alves Rodrigues.

RR — 2456-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.  
Recorrente — Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.  
Recorrido — Maria da Luz Almeida Matos.  
Advogados — Drs. Cássio Gonçalves e José Carlos Rutowitsch Maciel.

RR — 2488-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.  
Recorrido — Floripes de Carvalho.  
Advogados — Drs. José Antunes de Carvalho e Hugo Goldemberg.

RR — 2602-77  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrente — Rui da Rosa Cornelius.  
Recorrido — Siderúrgica Riograndense S. A.  
Advogados — Drs. Dilma de Souza e Ricardo Leão.

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
AI — 2944-76  
Agravo de Instrumento de despacho do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Companhia Docas de Santos.  
Agravado — Demétrio de Jesus Silva.  
Advogados — Dr. Klaus Menge.

AI — 321-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravantes — Oswaldo da Cunha e outro.  
Agravado — S.A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Arthur Vallerini.

AI — 655-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Prefeitura Municipal de Chá de Alegria.  
Agravado — Josefa Dolores Feitosa.  
Advogados — Drs. Carlos Alberto da Paz Portela e Fernando Gomes de Melo.

AI — 1171-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Darcy Rocha Chaves.  
Agravado — Matalmic — Indústria e Comércio Ltda.  
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e David Silva Júnior.

AI — 1482-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Nelson Barbosa de Abreu.  
Agravado — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e João Camargo Dias.

AI — 1750-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Federação Nacional dos Economistas.  
Agravado — Maria de Lourdes Muller Frazão.  
Advogados — Drs. Carmelo Corato e Alino da Costa Monteiro.

AI — 1.847-77  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — SEBBA S.A. — Comércio e Indústria.



Recorrentes — Nelson Vasconcellos e Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
 Recorridos — Os mesmos.  
 Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Wilson Branco.

RR — 2.489-77:  
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
 Recorrente — Antonio Brogna.  
 Recorrido — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.  
 Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva.

RR — 2.496-77:  
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
 Recorrente — Maria de Lourdes Seradras Gouveia.  
 Recorrido — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.  
 Advogados — Ds. Alino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira.

RR — 2.601-77:  
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
 Recorrente — José Jesús Biana.  
 Recorrido — Siderúrgica Riograndense S. A.  
 Advogados — Drs. Dilma de Souza e Ricardo Leão.  
 Brasília, 24 de agosto de 1977. — *Jorge Aloise* — Secretário da 1ª Turma.

**PRIMEIRA TURMA**

27ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 4 de outubro de 1977 (terça-feira) às 13:00 horas

Processo AI-458-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
 Interessados: Garagem Fernandes Vieira — Comércio e Indústria Ltda. e Ivo Schmidt  
 Advogados: Doutores Eduardo Viana Pinto e José Francisco C. Dornelles

Processo AI-939-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região  
 Interessados: Indústria e Comércio Odeirich Ltda. e José Maria de Paula  
 Advogados: Doutores Edson Morais Garcez e Caterina Caprio

Processo AI-1.174-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região  
 Interessados: Companhia Industrial Schlosser S.A. e Erhardt Erico Fuckner  
 Advogados: Doutores Euclides Cardeal e Antonio Luiz da Silva

Processo AI-1.294-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
 Interessados: SODDY — Indústrias Químicas Ltda. e Luix Lira  
 Advogados: Doutores Acyr Pereira da Motta e Waldyr Niemeyer Filho

Processo AI-1.377-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
 Interessados: Cyrillo José de Carvalho e Cia. Municipal de Transportes Coletivos  
 Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Nelson Dias

Processo n° AI-1.454-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Joaquim Teixeira 2º  
 Advogados: Doutores Antonio Miguel Pereira e Ulisses Riedel de Resende

Processo n° 1.457-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
 Interessados: CONCREMAT — Engenharia e Tecnologia S.A. e José Rodrigues Filho  
 Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Abdalio Pereira Martins Júnior

Processo n° AI-1.497-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
 Interessados: Mercury Propaganda Ltda e Joecila Maria Freire Scriverano  
 Advogados: Doutores Oswaldo Monteiro Ramos e Walter Walcher de Paula

Processo n° AI-1.538-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Waldemar de Oliveira Lima e Outro  
 Advogados: Doutores Nelson Dias e Ulisses Riedel de Resende

Processo n° AI-1.553-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
 Interessados: "Ataíde Ribeiro da Silva e Fábrica de Tecidos Tatuapé S.A.  
 Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Arlindo Cestaro Filho

Processo n° AI-1.578-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
 Interessados: Loteria do Estado de Minas Gerais e Maria Antonieta de Souza Perácio  
 Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Silvio dos Santos Abreu

Processo n° AI-1.584-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e João de Souza Reis  
 Advogados: Doutores José Alves dos Santos e Roberto Otaviano Nascimento

Processo n° AI-1.588-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
 Interessados: Prefeitura Municipal de Guarulhos e Luciano Scarparc  
 Advogado: Doutor Rainaldo Rinaldi

Processo n° AI-1.611-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região  
 Interessados: Liberty Taboada e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro  
 Advogados: Doutores José de Paiva Alvarenga e J. S. Ribeiro Neto

Processo n° AI-1.612-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
 Interessados: Avon Cosméticos Ltda. e Martha Lima Brandão  
 Advogados: Doutores José Cabral e Paulo Antonio de Menezes

Processo n° AI-1.623-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
 Interessados: Francisca Carpinete Barroso Morato e Telecomunicações de Minas Gerais S.A. — TELEMIG  
 Advogados: Doutores Miguel R. Viegas Peixoto e Júlio Consuelo Marra

Processo n° AI-1.679-77  
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
 Interessados: Banco Itaú S.A. e Valdomiro Nagakwa  
 Advogados: Doutores Gustavo Capanema de Almeida e José Tôres das Neves

Processo n° AI-1.692-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
 Interessados: Cia. Açucareira de Golana e José Maciel da Silva e outros.  
 Advogados: Doutor Joaquim José de Barros Dias e Doutor Joaquim Fernellos Filho.

Processo n° AI-1.721-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
 Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e José Geraldo Barbosa Couto.  
 Advogados: Doutor Afrânio Viellra Furtado e Doutor José Tôres das Neves.

Processo n° AI-1.735-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
 Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Arão de Lima e outros.  
 Advogados: Doutor Aureliano Quintas e Doutor Maurício dos Reis.

Processo n° AI-1.746-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
 Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Manoel Bispo dos Santos.  
 Advogados: Doutores Nelson Dias e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo n° AI-1.764-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 7ª Região.  
 Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Superintendência de Produção Fortaleza e José Bezerra da Rocha e outros.  
 Advogado: Doutora Maria José Silveira Julião.

Processo n° AI-1.789-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
 Interessados: Ultrafertil Sociedade Anônima — Indústria e Comércio de Fertilizantes e Antonio Gomes de Oliveira.  
 Advogados: Doutores Terezinha Nogueira e Doutor Riscalla Abdalla Elias.  
 Processo n° AI-1.792-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Higino Alves da Rocha e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.  
 Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Pedro Gordilho.

Processo n° AI-1.832-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
 Interessados: Guy Comércio e Representações Ltda. e Sérgio Luiz Pocebon.  
 Advogados: Doutores José Luiz P. Loureiro e Doutor Wilson Darós.

Processo n° AI-1.853-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
 Interessados: Companhia Siderúrgica Mannesmann e José Ferreira Barbosa.  
 Advogados: Doutores Alberto Lourenço de Lima e Doutor Antonio Cardoso Gomes.

Processo n° AI-1.863-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
 Interessados: Archibald Mendes e Companhia Nacional de Carbonos.  
 Advogados: Doutores Eduardo Pinto Martins e Doutor Ophélia de Almeida

Processo n° AI-1.875-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
 Interessados: Jockey Club Brasileiro e Olivio Fernandes Ferreira e outros.  
 Advogados: Doutores Hugo Mósca e Doutor Eugênio José dos Santos.

Processo n° AI-1.878-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.  
 Interessados: Aristides Félix Araújo e Sociedade Anônima e Indústria Reunidas — SAILIR — Usina Aliança.  
 Advogados: Doutores Juracy Sá Barreto e Doutor Rubens Mário de Macedo.

Processo n° AI-1.882-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.  
 Interessados: UNIMAR — Indústria e Comércio de Alimentos Limitad e Diana Ribeiro da Silva.  
 Advogados: Doutores Juarez José de Souza Wanderley e Doutor José Gama Santos.

Processo n° AI-1.921-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
 Interessados: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e Dionísio Pereira e outros.  
 Advogados: Doutores Carolina Stahlhofer e Doutor Antonio Carlos V. Martins.

Processo n° AI-1.951-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
 Interessados: Mead Johnson Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e Luiz Anotnio Santini.  
 Advogados: Doutores José Luiz Pires de Oliveira Dias e Doutor Antonio Rossella.

Processo n° AI-1.955-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
 Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Ju. Ferreira da Silva.  
 Advogados: Doutores Célio Silva e Doutor Antonio Carlos dos Reis.







Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 5ª Região.  
 Agte.: Rede Ferroviária Federal S.A. (Dr. Eduardo Costa).  
 Agdos.: Walmir Dias Monteiro e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 — Resolveu-se rejeitar a preliminar e negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 3.775-76:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Judith Clemente dos Reis (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Agdo.: I.G.B. — Staub Eletrônica S.A.  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 72-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 5ª Região.  
 Agte.: Rede Ferroviária Federal S.A. (Dr. Eduardo Silva Costa).  
 Agdos.: João Ferreira da Silva e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 93-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 6ª Região.  
 Agte.: Companhia Açucareira de Goiana (Dr. Joaquim José de Barros Dias).  
 Agdos.: Antônio Severino dos Santos e outros (Dr. Alcides Rodrigues de Sena).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 99-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: César Bonesi (Dr. Durval Emílio Cavallari).  
 Agdo.: José Orestes de Souza.  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 392-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Espólio de Aristides Thomé (Dr. Clayton Branc).  
 Agdo.: Livraria Freitas Bastos S.A. (Dr. Michel Temer Lulia).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 615-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP (Dr. Roberto Pace).  
 Agdos.: Antônio Rodrigues da Costa e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 618-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 4ª Região.  
 Agte.: UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil S.A. (Dr. Tito Flávio Aude).  
 Agdo.: João Luiz Cabral (Dr. José Torres das Neves).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 621-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 4ª Região.  
 Agte.: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Gildo Antônio Nozari).

Agdo.: Felício Souza da Rosa (Dr. Aidyr Manfro).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 865-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: PRODEME — Produtos Eletromecânicos Ltda. (Dr. Laércio Nilton Farina).

Agdo.: Cláudio Augusto Dias (Dr. Edgard Heluany Moysés).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 913-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Laminação Nacional de Metais S.A. (Dr. Sérgio de Oliveira).

Agdo.: Oswaldo Romero Riego (Dr. Vicente de Paulo Tescari).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 916-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. José Célio de Andrade).

Agdo.: Benedito de Oliveira Ferro (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 917-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. Antônio Miguel Pereira).

Agdo.: Setembrino Ferraz (Dr. José Oswaldo de Paula Santos).  
 — Resolveu-se dar provimento ao agravo, para processar a revista para melhor exame, unanimemente.

Processo AI 932-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 5ª Região.

Agte.: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF (Dra. Maria da Graça C. Rangel).  
 Agdo.: Deusdedit Pereira Gonçalves (Dra. Maria Laerte Fraga).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 969-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Ilza Alves (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Agdo.: Indústria Textéis Barbero S.A. (Dr. Hélio Rosa Baldy).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.001-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 3ª Região.  
 Agte.: Florestal Acesita S.A. (Dr. Guilherme Pinto de Carvalho).

Agdos.: José Peixoto dos Santos e outros (Dr. Jerônimo Brito da Cunha).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.006-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 1ª Região.  
 Agte.: Estado do Rio de Janeiro (Dr. Warrisson da Silva Pereira).

Agdo.: Jorge da Costa Passos (Dr. Hugo Mósca Filho).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.011-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Francisco Fernandes Acosta (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Agdo.: Companhia Nitro Química Brasileira (Dr. José Carlos Penteado Masagão).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.012-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.

Agte.: Argos Industrial S.A. (Dr. René Ferrari).  
 Agdo.: Benedito da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.024-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP (Dr. Joaquim da Silva Mendes).

Agdo.: Antônio Segato Filho (Dr. Antero Patrício Silvestre).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.056-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 4ª Região.  
 Agtes.: Lutz Carlos Alberton e outro (Dra. Beatriz Flores dos Santos).

Agdo.: Metalúrgica Bernardi Ltda. (Dr. Apolinário Krebs Cardoso).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.059-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 4ª Região.  
 Agtes.: Milton Lima Arruda e outros (Dr. Antônio Carlos Candal Degrazia).

Agdo.: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul (Dr. Farid Germano).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.115-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Dr. Raimundo Luiz C. Alencar).

Agdos.: Paulo da Silva e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.145-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Dr. Lurimar Simonini).

Agdo.: Mário Sérgio Rosalin.  
 — Resolveu-se dar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.154-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Solon Viacqua.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Sérgio Henrique de Paiva (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Agdo.: RHODIA — Indústrias Químicas e Textéis S.A. (Dr. Lázaro Phols Filho).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.198-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Maria Lozov (Dr. Newton Gerson de Carvalho Fernandes).

Agdos.: Companhia Agro-Industrial Serra Verde e outras.  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.256-77:  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT, 2ª Região.  
 Agte.: Empresa Auto Ônibus São Jorge Ltda. (Dr. Adriano Seabra Mayer).

Agdo.: João Evangelista de Carvalho (Dr. Sílvio Antônio de Oliveira).  
 — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

## REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 53

(janeiro a março de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00



Processo — RR — 610-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrente: Distribuidora Leblon de Produtos Alimentícios (Dr. Carlos Edgar Moritz).  
 Recorrido: Paulo de Freitas Mousinho. Resolveu-se não conhecer do recurso, nem pelas preliminares e nem pelo mérito, unanimemente.

Processos — RR — 641-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: Ford Brasil S.A. (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo).  
 Recorrido: Nelson Novak (Dr. Alino da Costa Monteiro).  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor José Francisco Boselli.

Processo — RR — 699-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrentes: José Gomes da Silveira e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro).  
 Recorrida: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (7ª Divisão — Leopoldina) — (Dr. José Argentino da Silva).  
 Resolveu-se conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Carlos A. Silva.

Processo — RR — 742-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: Banco União Comercial Sociedade Anônima (Dr. Wally Mirabelli).  
 Recorrido: Edgard Chiavenato (Dr. Osvaldo Alvarez de Campos).  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 777-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: Bardella S. A. — Indústrias Mecânicas (Dr. Décio de Jesus B. da Silva).  
 Recorrido: Sebastião dos Reis (Doutor João Carlos Marinho).  
 Resolveu-se rejeitar a preliminar de intempestividade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 780-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: FEPASA — Ferrovias Paulista S. A. (Dr. José Célio de Andrade).  
 Recorrido: Renato Santana (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho, remeter os autos ao Juízo de uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo.

Processo — RR — 795-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrente: Empresa Estadual de Viação — SERVE (Dr. Carlos Artur Paulon).  
 Recorrido: Cergilio Curitiba de Aguiar (Dr. Hilson Cezar de Oliveira).  
 Resolveu-se conhecer e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio TRT aprecie o RO da recorrente, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.

Processo — RR — 927-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho).  
 Recorrido: Irio Lino Pontes (Dr. Alino da Costa Monteiro).  
 Resolveu-se conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Carlos A. Selva.

Processo — RR — 1.020-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina) — (Dr. José Argentino da Silva).  
 Recorridos: Carlos de Oliveira Souza e outros (Drs. Moema Batista e Alino da Costa Monteiro).  
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar procedente a ação, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Carlos A. Selva.

Processos — RR — 1.044-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: Chrysler Corporation do Brasil (Dr. Jairo Polizzi Gusman).  
 Recorrido: Geraldo José da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 1.103-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5ª Região.  
 Recorrente: Banco do Brasil S. A. (Dr. José Francisco de Carvalho).  
 Recorrido: Antônio Soares de Azevedo (Dr. José Torres das Neves).  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. *Obs.:* A advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrido falou a Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba.

Processo — RR — 1.134-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: Light — Serviços de Electricidade S. A. (Dr. Célio Silva).  
 Recorrido: Geramno de Almada (Doutor Ulisses Riedel de Resende).  
 Resolveu-se conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 1.209-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrente: First National City Bank (Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga).  
 Recorrido: José Carlos de Carvalho (Dr. José Torres das Neves).  
 Resolveu-se rejeitar a preliminar de falta de mandato, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular a sentença da MM. Junta de Conciliação e Julgamento, unanimemente. Pelo recorrido falou a Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba.

Processo — RR — 1.333-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrente: Arlindo Zeferino dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Recorrida: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ (Doutor Clemente Silveira de Paiva).  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 1.298-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4ª Região.  
 Recorrente: RHODIA — Indústrias Químicas e Têxteis S. A. (Dr. Telmo Rovira Martins).  
 Recorrido: Sérgio da Silva (Dra. Lady da Silva Calvete).  
 Resolveu-se conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 1.410-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1ª Região.  
 Recorrente: Estado do Rio de Janeiro (Dr. João José Ribeiro Galindo).  
 Recorrido: Josino Faria das Chagas (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o Doutor Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 1.472-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 3ª Região.  
 Recorrentes: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e José Maria Marinho Viegas (Drs. Arline Cunha Borges e Geraldo C. Franco).  
 Recorridos: Os mesmos.  
 Resolveu-se à unanimidade, conhecer em parte do recurso do empregador e dar-lhe provimento, para declarar a prescrição dos direitos do reclamante reconhecidos com base na nulidade do acordo celebrado há mais de 2 anos antes do ajuizamento da ação, e, vencido o Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua, revisor, conhecer da revista do reclamante, mas à unanimidade, negar-lhe provimento.

Processo — RR — 1.508-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Alves dos Santos).  
 Recorrido: Juares Antunes de Castro (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo re-

corrido falou o Doutor Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 1.669-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Solon Vivacqua.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2ª Região.  
 Recorrente: José Flávio de Andrade (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Recorrido: S. A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo (Dr. José Maria de Castro Bérnills).  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 1.792-77:  
 Relator — Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.  
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4ª Região.  
 Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Gilberto de Oliveira).  
 Recorridos: Irany de Moura e outro (Dr. Alino da Costa Monteiro).  
 Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para absolver a recorrente da condenação, que lhe foi imposta, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Silvio Cabral Lorenz e pelo recorrido falou o Doutor Carlos Arnaldo Selva.  
 Brasília, 22 de agosto de 1977. — Sérgio Rubens Fernandes Pereira — p/Secretário Substituto da Segunda Turma.

### Terceira Turma

#### 25ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 1977

Relator — Ministro Barata Silva  
 Revisor — Ministro Coqueijo Costa  
 RR — 1.045-76 — TRT da 2ª Região:

Recorrente — Nelly Ingeborg Wulff.  
 Advogado — Márcio Anibal do Amaral.  
 Recorrida — Antonieta de Oliveira Gomes.  
 Advogado — Vicente de Paulo Tesconi.

RR — 2.094-76 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
 Advogado — Augusto Ribeiro Neto.  
 Recorrido — Gerson José da Silva.  
 Advogado — Celso Pereira de Souza.  
 RR — 3.514-76 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrente — Coroa S.A. — Indústrias Alimentares e Juliana Rosa da Luz.  
 Advogado — Paulo Serra e Luiz Heron Araújo.  
 Recorridos — Os mesmos.

RR — 5.061-76 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrente — Maria Ivone Dill.  
 Advogado — Saul de Mello Calvete.  
 Recorrido — Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A.  
 Advogado — Maximiano Carpes dos Santos.

RR — 990-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Banco do Estado de São Paulo S. A.  
 Advogado — Marcos Aurélio Pinto.  
 Recorrido — Oswaldo Shigueyuki Kawamami.  
 Advogado — Gilberto Sant'Anna.

RR — 1.767-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — José Andrade Santos.  
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
 Recorrido — Instituto Mackenzie.  
 Advogado — Osório Faria Vieira.

RR — 2.007-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Advogado — Mauricio Azevedo P. Chaves.  
 Recorrido — Oswaldo José Andrade.  
 Advogado — Sebastião Lázaro Balbo.  
 RR — 2.174-77 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Porto Alegre.  
 Advogado — Herbeni S. Gallo.  
 Recorrido — Wilson Mangui e outros.  
 Advogado — Antônio Carlos Martins.  
 RR — 2.284-77 — TRT da 3ª Região:  
 Recorrente — Estado de Minas Gerais.  
 Advogada — Maria de Lourdes R. Pires.  
 Recorridos — Carmen Lúcia Lasmar Leite e outros.  
 Advogado — Gutemberg Alvim.  
 RR — 2.422-77 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrente — Ficrisa Axelrud S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.  
 Advogado — Cilon da Silva Santos.  
 Recorrido — Hugo Amaral.  
 Advogado — José Torres das Neves.  
 RR — 2.530-77 — TRT da 5ª Região:  
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — Temadre.  
 Advogados — Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.  
 Recorrido — Brigido dos Santos Marinho.  
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
 Relator — *Ministro Coqueijo Costa*  
 AI — 235-77 — TRT da 2ª Região.  
 Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. — Superintendência Regional São Paulo SR-4.  
 Advogado — Cesar Augusto de M. Forjaz.  
 Agravados — Alcides Rodrigues Sampaio e outros.  
 Advogado — José Carlos Hernandez Holgado.  
 AI — 778-77 — TRT da 4ª Região:  
 Agravante — Ubrajara Silveira.  
 Advogada — Olga Gomes Cavalheiro Araújo.  
 Agravada — Rede Ferroviária Federal S.A. — Superintendência Regional — Porto Alegre.  
 Advogado — Roberto Engel de Calasans.  
 AI — 1.237 — TRT da 1ª Região:  
 Agravante — Distribuidora de Jornais e Revistas Presidente Ltda.  
 Advogado — Gloriano J. Müller.  
 Agravado — Eliezer Rodrigues Alecrim.  
 Advogado — João Luiz de R. Freitas.  
 AI — 1.307-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Comepa S. A. — Consultório Médico Paulista.  
 Advogado — João Lellis V. Filho.  
 Agravado — Mauricio Abdo Zelaya.  
 Advogado — Francisco Fernando de Arruda.  
 AI — 1.460-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Light — Serviços de Eletricidade S. A.  
 Advogado — Célio Silva.  
 Agravado — Expedito Rodrigues da Silva.  
 AI — 1.801-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Siderúrgica J. L. Aliperiti S. A.  
 Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo.  
 Agravados — Sebastião Messias Otoni e outros.  
 Advogado — Kiyoco Hirata.  
 AI — 1.872-77 — TRT da 5ª Região:  
 Agravante — Banco de Desenvolvimento Ceará S. A. — Bandece.  
 Advogado — Hedley Macedo.  
 Agravado — Joel da Silva Canário.  
 Advogado — Ubaldino Matos Pinto.

AI — 2.005-77 — TRT da 1ª Região:  
 Agravante — Estadod o Rio de Janeiro.  
 Advogado — Luiz Azevedo.  
 Advogado — Edy Rodrigues da Cruz.  
 Advogado — Edson Bahiense.  
 Relator — *Ministro Coqueijo Costa*  
 Revisão — *Ministro Ary Campista*  
 RR — 5.067-75 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Manoel José da Silva.  
 Advogado — Adiba Camis.  
 Recorrida — Companhia Vidraria Santa Marina.  
 Advogado — Ulises Riedel de Resende.  
 RR — 3.287-76 — TRT da 5ª Região:  
 Recorrente — Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.  
 Advogado — Agnaldo José B. Monteiro.  
 Recorrido — Arylthon Sociro Braga.  
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
 RR — 5.058-76 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrente — Estaleiro Só S. A.  
 Advogado — Carlos Cezar C. Papaléo.  
 Recorrido — Geraldo Machado.  
 Advogado — Luiz Heron Araújo.  
 RR — 943-77 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrente — José Fernando M. Benites.  
 Advogado — José Torres das Neves.  
 Recorrido — Banco de Investimento Sul Brasileiro S. A.  
 Advogado — Paulo José da Rocha.  
 RR — 1.764-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Francisco Aparecido Basso.  
 Advogado — Antônio Alvaro M. de Tella.  
 Recorrido — Encomenda Urgente — Transporte de Encomendas e Cargas de Brasília Ltda.  
 Advogado — Raul Queiroz Neves.  
 RR — 1.781-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Expedito Rodrigues da Silva.  
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
 Recorrido — Light — Serviços de Eletricidade S. A.  
 Advogado — José F. Rodrigues.  
 RR — 1.952-77 — TRT da 5ª Região:  
 Recorrente — Agnaldo Augusto Silva e outros.  
 Advogado — Alcino Barbosa de F. Soares.  
 Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás.  
 Advogados — Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.  
 RR — 2.182-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Arlindo Caludiano da Cruz.  
 Advogado — Oswaldo Penna Júnior.  
 Recorrida — Fazenda Santa Tereza.  
 Advogado — Aldo Castaldi.  
 RR — 2.185-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
 Advogado — Mauricio Azevedo P. Chaves.  
 Recorrido — Daniel Gomes.  
 Advogado — José Torres das Neves.  
 RR — 2.371-77 — TRT da 5ª Região:  
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.  
 Advogados — Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.  
 Recorrido — Pedro Arcanjo Nery.  
 Advogado — Albérico de O. Castro.  
 RR — 2.494-77 — TRT da 2ª Região:

Recorrente — Bartolomeu Teruel M. Santana.  
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
 Recorrido — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.  
 Advogado — Antônio M. Pereira.  
 Relator — *Ministro Ary Campista*  
 AI — 74-77 — TRT da 6ª Região:  
 Agravante — Mosteiro de São Bento de Olinda.  
 Advogado — Moacir Cezar Baracho.  
 Agravados — Severino Luiz de Almeida e outros.  
 Advogada — Carmélia Coutinho.  
 AI — 713-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.  
 Advogado — Heraldo Jubilut Júnior.  
 Agravado — Geraldo Ortiz de Godoi.  
 AI — 720-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.  
 Advogado — Antônio Miguel Pereira.  
 Agravado — Gilberto Fonseca.  
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
 AI — 1.236-77 — TRT da 1ª Região:  
 Agravante — Cesar Baptista Corrêa.  
 Advogado — Wilson de Souza.  
 Agravada — Companhia Docas do Rio de Janeiro.  
 Advogado — Paulo Roberto V. Camargo.  
 AI — 1.260-77 — TRT da 3ª Região:  
 Agravante — Companhia Vale do Rio Doce.  
 Advogado — Moacir Afonso Andrade.  
 Agravado — Wilson Felix da Silva.  
 Advogado — Júlio Borges Gomide.  
 AI — 1.744-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Fazenda Santa Cruz.  
 Advogado — Paulo M. Leite.  
 Agravado — Augusto de Almeida.  
 Advogado — Benedito R. dos Santos.  
 AI — 1.852-77 — TRT da 3ª Região:  
 Agravante — Companhia Siderúrgica Mannesmann.  
 Advogado — Alberto Lourenço de Lima.  
 Agravado — Antônio Henrique.  
 Advogado — Alfredo P. de Figueiredo.  
 AI — 2.004-77 — TRT da 1ª Região:  
 Agravante — Usina São José S. A.  
 Advogado — Jonas de Oliveira Lima.  
 Agravado — Manoel Rodrigues de Souza.  
 Advogado — João de Deus S. Pesanha.  
 Relator — *Ministro Ary Campista*  
 Revisor — *Ministro Lomba Ferraz*  
 RR — 245-76 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — João Batista de Alfonsaca.  
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
 Recorrido — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.  
 Advogado — Antônio M. Pereira.  
 RR — 3.288-76 — TRT da 5ª Região:  
 Recorrente — Banco Nacional de Habitação.  
 Advogado — Hélio M. da Cunha.  
 Recorrido — Edson Ferreira Santos.  
 Advogado — Rubens Mário de Macedo.  
 RR — 5.059-76 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrente — Pedro Luiz Mello Dalves.  
 Advogado — Carlos A. Pires de Miranda.  
 Recorrida — Companhia Carris Portolegrense.  
 Advogado — Levone Engel.

RR — 924-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Gilberto Fonseca e Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.  
 Advogados — Ulisses Riedel de Resende e José Inácio Toledo.  
 Recorridos — Os mesmos.  
 RR — 987-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Fiação Brasileira de Rayon «Fibra» S. A.  
 Advogado — Miguel Alfredo M. Neto.  
 Recorrido — Willis Alfredo Refberg.  
 Advogado — Jessyr Bianco.  
 RR — 1.765-77 — TRT da 2ª Região:  
 Recorrente — Benedito Pessoti.  
 Advogado — Jair Barim.  
 Recorrido — Fazenda Palmeiras.  
 Advogado — Joaquim Djalma V. Ribeiro.  
 RR — 1.953-77 — TRT da 1ª Região:  
 Recorrente — Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina).  
 Advogado — Paulo Rodrigues Sobrinho.  
 Recorridos — Avelino Gualter e outros.  
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.  
 RR — 2.227-77 — TRT da 4ª Região:  
 Recorrentes — João Osair Ramos e outros.  
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.  
 Recorrido — Hércules S. A. — Fábrica de Talheres.  
 Advogado — Elio Carlos Englert.  
 RR — 2.373-77 — TRT da 1ª Região:  
 Recorrente — Flávio Pedro Ribeiro de Melo.  
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.  
 Recorrida — Empresa Jornalística Brasileira S. A. «O Globo».  
 Advogado — Rosali Rebelo da Silva.  
 RR — 2.527-77 — TRT da 5ª Região:  
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.  
 Advogados — Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.  
 Advogado — Orlando da Mata e Souza.  
 RR — 2.705-77 — TRT da 1ª Região:  
 Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.  
 Advogado — Luiz Azevedo.  
 Recorridos — João Carlos Ferreira Azevedo e outro.  
 Advogado — Dario Canela T. Filho.  
 Relator — *Ministro Lomba Ferraz*  
 AI — 1.213-77 — TRT da 1ª Região:  
 Agravante — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.  
 Advogado — Yvan de Gusmão França Baptista.  
 Agravados — Tomé Barbosa dos Santos e outros.  
 Advogado — Eugênio José dos Santos.  
 AI — 297-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Antônio Paulino de Moraes.  
 Advogado — Ulises Riedel de Resende.  
 Agravada — Companhia Pullsport de Malharia.  
 Advogado — Angelo Cordeiro.  
 AI — 915-77 — TRT da 2ª Região:  
 Agravante — Fábrica de Toldos Dias S. A. — Indústria e Comércio.  
 Advogado — Ildélio Martins.  
 Agravado — Francisco Gomes da Silva.  
 AI — 1.238-77 — TRT da 1ª Região:  
 Agravante — Roberto Ferraz Costa Souza.  
 Advogado — José Maria P. da Silva.  
 Agravado — Banco do Brasil S. A.

Advogado — Luiz Leite Corrêa.  
AI — 1.827-77 — TRT da 4ª Região:  
Agravante — Nelson Manoel da Silva.  
Advogado — Alino da Costa Monteiro.  
Agravada — Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Advogado — Gilberto de Oliveira.  
AI — 1.873-77 — TRT da 5ª Região:  
Agravante — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás.  
Advogado — Ruy Jorge C. Pereira.  
Agravado — Vicente Ferreira da Paixão.  
Advogada — Solange P. Damasceno.  
AI — 2.007-77 — TRT da 2ª Região:  
Agravante — Douglas Radioelétrica Sociedade Anônima.  
Advogado — Hugo Mósca.  
Agravado — José de Barros.  
Advogado — Antônio Bitincóf.  
AI — 2.008-77 — TRT da 2ª Região:  
Agravante — Amico — Assistência Médica à Indústria e Comércio S. A.  
Advogado — Joeluisa V. Garcia Novo.  
Agravada — Brasília Modesto.  
Relator — *Ministro Ferraz*  
Revisor — *Ministro Lopo Coelho*  
RR — 2.899-76 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Octávio Real Wanderico e Fepasa — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogado — Ulisses Riedel de Resende e José Célio de Andrade.  
Recorrido — Os mesmos.  
RR — 4.000-76 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Durval Barrocas.  
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
Recorrido — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogado — Antônio M. Pereira.  
RR — 161-77 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
Advogado — Valdemar Tomazella.  
Recorrido — Durvalino Antônio.  
Advogado — José Torres das Neves.  
RR — 1.722-77 — TRT da 8ª Região:  
Recorrente — Djalma Souza Alves e outros.  
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
Recorrido — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.  
Advogado — Ruy Jorge C. Pereira.  
RR — 1.894-77 — TRT da 3ª Região:  
Recorrente — Norbert Fonda.  
Advogado — João Baptista Adario.  
Recorrido — Alziro Gomes e outros.  
Advogado — Carlos Alberto B. Prado.  
RR — 2.167-77 — TRT da 4ª Região:  
Recorrente — Donaldo Alves Machado.  
Advogada — Marilene S. Martins.  
Recorrida — Indústria de Celulose Borregaard S. A.  
Advogado — Lúcio Sérgio Mascarenhas.  
RR — 2.186-77 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Companhia Paulista de Força e Luz.  
Advogado — Sérgio J. B. Junqueira Machado.  
Recorrido — João Teixeira Castro.  
Advogado — Mércio Augusto Miranda.  
RR — 2.353-77 — TRT da 4ª Região:  
Recorrente — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.

Advogado — Tito Flávio Aúde.  
Recorrido — Regis José Amoretti.  
Advogado — José Fernando Schaan.  
RR — 2.460-77 — TRT da 6ª Região:  
Recorrente — Cirne — Companhia Industrial do Rio Grande do Norte.  
Advogado — José Chaves da C. Figueiroa.  
Recorrido — José Rodrigues de Almeida e outro.  
RR — 2.596-77 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — José de Barros.  
Advogado — Antônio Bitincóf.  
Recorrido — Douglas Radioelétrica Sociedade Anônima.  
Advogado — Hugo Mósca.  
RR — 2.603-77 — TRT da 4ª Região:  
Recorrente — Banco Mercantil de São Paulo S. A.  
Advogado — Heitor da Gama Ahrends.  
Recorrido — Ruben Darío Rivas Perez.  
Advogado — José Torres das Neves.  
Relator — *Ministro Lopo Coelho*  
AI — 328-77 — TRT da 3ª Região:  
Agravante — Luiz Pires Filho.  
Advogado — Vicente N. de Azevedo.  
Agravado — Miguel Ferreira de Oliveira.  
Advogado — Cássio Gonçalves.  
AI — 1.130-77 — TRT da 3ª Região:  
Agravante — Materiais e Transportes União S. A.  
Advogado — Artur de Araújo.  
Agravado — Jamir Alves Costa.  
Advogado — José Sérgio P. Padrão.  
AI — 1.279-77 — TRT da 2ª Região:  
Agravante — Nelson Gomes & Cia. Ltda.  
Advogado — Fayes Rizek Abud.  
Agravado — José Riscalli.  
AI — 1.830-77 — TRT da 4ª Região:  
Agravante — Industrial e Comercial Brasileira S. A. — Incobrasa.  
Advogado — Antônio Fagundes Garcia.  
Agravados — Alceu Cirio e outros.  
Advogado — Irineo Miguel Messinger.  
AI — 1.874-77 — TRT da 5ª Região:  
Agravante — Aloisio Antônio Góes Guimarães.  
Advogado — Genaldo Lemos do Couto.  
Agravado — Ima — Engenharia e Comércio Ltda.  
Advogado — José de Santana Souza.  
AI — 1.972-77 — TRT da 2ª Região:  
Agravante — Célia Pereira Mendes.  
Advogado — Wilson de Oliveira.  
Agravado — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogado — Oswaldo Ferreira da Silva.  
AI — 2.009-77 — TRT da 2ª Região:  
Agravante — Neide Lavieri.  
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
Agravada — Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina — Hospital São Paulo.  
Advogado — José Roberto de Arruda Pinto.  
AI — 2.031-77 — TRT da 1ª Região:  
Agravante — João Piola.  
Advogado — Alino da Costa Monteiro.  
Agravada — Empresa Jornalística Brasileira S. A. «O Globo».  
Advogado — José Eduardo H. Soares.  
Relator — *Ministro Lopo Coelho*  
Revisor — *Ministro Barata Silva*  
RR — 2.393-76 — TRT da 5ª Região:  
Recorrente — Simphrônio dos Santos e outros.  
Advogado — Luciano Monteiro Campos.  
Recorrida — Companhia de Navegação do São Francisco.  
Advogado — Gustavo Lanart P. de Cerqueira.  
RR — 3.775-76 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Companhia Docas de Santos.  
Advogado — Klaus Menge.  
Recorrido — Henrique Helmuth Piechottka.  
Advogado — Alino da Costa Monteiro.  
RR — 134-77 — TRT da 4ª Região:  
Recorrente — Praxeres Vieira de Brito.  
Advogado — Laci Ughini.  
Recorrida — Andradina de Oliveira Cavalin.  
Advogado — Eduardo de S. Matos.  
RR — 442-77 — TRT da 3ª Região:  
Recorrente — ICN — Usafarma — Indústria Farmacêutica Ltda.  
Advogado — José Cabral.  
Recorrido — Mário Braga.  
Advogado — Hezick Muzzi Filho.  
RR — 1.682-77 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
Advogado — Mauricio Azevedo P. Chaves.  
Recorrido — Paulo Fernandes.  
Advogado — José Torres das Neves.  
RR — 1.847-77 — TRT da 1ª Região:  
Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.  
Advogado — Luiz Azevedo.  
Recorrida — Iva Monteiro da Silva.  
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
RR — 2.160-77 — TRT da 4ª Região:  
Recorrente — Antônio de Figueiredo.  
Advogado — Darcy Von Hoonholtz.  
Recorrida — Metalúrgica Gerdau S.A.  
Advogado — Armênio Monjardim.  
RR — 2.330-77 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Banco do Brasil S. A.  
Advogado — Mauricio Azevedo P. Chaves.  
Recorrido — Lauro Fragoso de Carvalho.  
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
RR — 2.428-77 — TRT da 4ª Região:  
Recorrente — Cezario Bertola.  
Advogada — Marilene Somnitz Martins.  
Recorrido — Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — Riocell.  
Advogado — Lúcio Sérgio Mascarenhas.  
RR — 2.490-77 — TRT da 2ª Região:  
Recorrente — Fepasa — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogado — José Célio de Andrade.  
Recorrida — Célia Pereira Mendes.  
Advogado — Wilson de Oliveira.  
RR — 2.600-77 — TRT da 4ª Região:  
Recorrente — Neuzi Cesceu Ribas Guedes e outros.  
Advogado — Luiz H. Araújo.  
Recorrido — Hércules S. A. — Fábrica de Talheres.  
Advogado — Elio Carlos Englert.  
Brasília, 23 de agosto de 1977. — *Mário de A. M. Pimentel Júnior*, Secretário da 3ª Turma.

## PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

SORTEIO Nº 29/77

Procurador-Geral, Marco Aurélio Prates de Macedo

Lote nº 1 com 15 processos  
A Procuradora Dr. Norma A.

Pinto

Recurso de Revista

TST/RR:

Nº 3.091/77 — Agnelo Ribeiro e outros — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Este processo corre anexado ao TST/AI/2.461/77.

Nº 3.092/77 — Nelson Barbata — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Nº 3.093/77 — Banco do Brasil S.A. — Wilson de Toledo.

Nº 3.094/77 — Antônio Afonso da Silva — Fábrica de Móveis Mercapulo Limitada.

Nº 3.095/77 — Light Serviços de Eletricidade S.A. — Sílvio Tadeu Gonçalves.

Nº 3.096/77 — Banco do Estado de São Paulo — José Ferreira de Moraes Júnior.

Nº 3.097/77 — Companhia Nacional de Frigorífico Confrío — Lauro Machado Sampaio.

Agravado de Instrumento

TST/AI:

Nº 2.462/77 — Distribuidora Vitória de Produtos Alimentícios Ltda. e Kibom S.A. Indústrias Alimentícias — Sebastião Macário da Silva.

Nº 2.463/77 — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — Lúcia Maria Gondim Kessler.

Nº 2.464/77 — Kibom S.A. Indústrias Alimentícias e Distribuidora Vitória de Produtos Alimentícios Ltda. — Walter Marques.

Nº 2.465 — Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio — José de Castro Alves Jorge.

Nº 2.466 — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — Dalva Barros da Silva.

Nº 2.467 — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE — Maria Ruth Cordeiro Duarte.

Embargos

TST/EMB/RR:

Nº 2.410/76 — Clube Anglo Americano de São Paulo — Margarida do Carmo Alves.

Lote nº 2 com 15 processos  
Ao Procurador Dr. Adelmo M. de Barros

Recurso de Revista

TST/RR:

Nº 3.098/77 — José Carlos Nogueira da Silva — Banco Itaú S.A.

Nº 3.099/77 — Júlio Ervino Schneider — Carrocerias Nilo Ltda.

Nº 3.100/77 — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Olívio Machado e outros (2 volumes).

Nº 3.101/77 — Rede Ferroviária Federal S.A. — Nelson Jerônimo Pereira e outros.

Nº 3.102/77 — João Coelho Monteiro e outra — Sintex Brasil S.A. — Indústria e Comércio.

Nº 3.103/77 — Empresa Jornalística Brasileira S.A. «O Globo» — Cleves Alves Frontelmo.

Nº 3.104/77 — Supermercado Bandeirante Ltda. — Norvalino Arcaño.

Nº 3.105/77 — Armando Monzano Ramires e outros — Companhia Souza Cruz — Indústria e Comércio.

Agravado de Instrumento

TST/AI:

Nº 2.468/77 — Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — Florindo Zovico e outro.

Nº 2.469/77 — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Arlete Nicoli Cabrera.

Nº 2.470/77 — Orlando Basso — Viação Santa Brígida S.A.

Nº 2.471/77 — Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Luiz Lopes.

Nº 2.472/77 — Eucatex S.A. Indústria e Comércio — Amauri de Souza Estevão.